



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDEAL**

PORTARIA Nº 166, DE 06 DE ABRIL DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.006209/2010-16, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a **ÉDINA FERREIRA DE SÁ**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1119264, correspondente ao quinquênio de 28.03.2003 a 26.03.2008, de acordo com o artigo 87, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

II - A referida Licença será usufruída no período de 03.05.2010 a 01.06.2010.


**SILVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
Em 16/04/10